LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2007

Autoriza criação de cargo

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o cargo de Diretor Administrativo do Centro Municipal Infantil " Carine Siqueira de Carvalho Moreira".

Art. 2º - O cargo a que se refere o artigo anterior será de provimento em comissão e de amplo recrutamento.

Art. 3º - Será criado uma vaga para o provimento do cargo, com vencimento de R$ 600,00, e com carga horária de no mínimo 30 horas semanais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 28 de maio de 2007

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL